



---

## OPORTUNIDADE Nº 075/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARTESANATO - UARINI

**Título da Vaga:** Prestação de serviços como instrutor (a) de Artesanato em madeira

**Setor:** Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho da Amazônia - DICARA

**Tipo de contrato:** Consultoria de pessoa física ou jurídica

**Local de atuação:** Uarini – zona rural, Amazonas, Brasil

**Período de inscrição:** 29 de julho a 05 de agosto de 2020

### 1. Objetivo:

---

Ministrar cursos de Artesanato em madeira para crianças e adolescentes ribeirinhos visando formação de possíveis empreendedores a partir das ações do DICARA, além de elaboração o plano de aula e material/ferramentas pedagógico para realização das aulas teóricas e práticas do projeto com fonte de recurso do FUMCAD.

### 2. Principais atividades e produtos

---

- Ministrar 1 (um) curso 240 horas aulas de artesanato em madeira dividido em duas turmas na zona rural do município de Uarini;
- Preenchimento de diários de classe referente às aulas ofertadas;
- Elaborar apresentações e relatórios mensal das atividades realizadas, dos desempenhos dos alunos e das frequências das aulas ministradas;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazonas Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar ao final do contrato os documentos pedagógicos preenchidos e sem rasuras;
- Participar de Reunião de Planejamento e avaliação da atividade do programa
- Devolver ao final do contrato os instrumentos pedagógicos e as ferramentas de facilitação para as aulas entregues pelo DICARA;
- Assessorar os alunos para realizar apresentações quando solicitado e selecionar as melhores produções dos alunos para inclusão nos relatórios de entrega dos produtos;
- Realizar atividade de matrícula dos alunos para as aulas de artesanato.

Todas as atividades descritas abaixo aconteceram no decorrer do desenvolvimento do Projeto.

**Endereço em Manaus** - Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro – Tel: (92) 4009-8900

**Endereço em São Paulo** - Rua Claudio Soares, 72, Edifício Ahead, Cj. 1.109, Pinheiros – Capital – Tel: (55 11) 4506-2900  
www.fas-amazonas.org / e-mail: fas@fas-amazonas.org

*A FAS incentiva a diversidade em sua equipe.*



---

### 3. São requisitos mínimos exigidos aos candidatos:

---

- O candidato deverá comprovar grau de escolaridade no mínimo de ensino médio;
- Mandatório ter experiência como instrutor (a) de Artesanato
- Prática em localidades rurais, com ênfase em comunidades ribeirinhas em Unidades de Conservação e público jovem.
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação.
- Capacidade para realizar trabalho em equipe.
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho.
- Disponibilidade para viagens na zona rural do município de atuação.
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções.
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações.
- Comprometido com prazos e metas.
- Experiências prévias em práticas de formação educacional com crianças e adolescentes.
- Imprescindível o (a) candidato (a) morar no município de atuação do projeto.

### 4. Materiais e metodologia do trabalho

---

- Os candidatos devem ter disponibilidade para residir em comunidades Ribeirinhas de atuação do projeto durante o período do curso.
- Para realização do trabalho, os equipamentos e material/ferramentas de expediente serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável.
- A instituição realizará uma ementa do curso para servir de orientação para o planejamento das aulas.
- Os custos de deslocamento e alimentação serão arcados pela Fundação Amazonas Sustentável, quando o contratado estiver em atividade de campo na zona rural do município, se necessário.

### 5. Envio de propostas

---

Para ser considerado para esta vaga, o candidato deve enviar no período de 29/07 a 05/08 **proposta de valor e currículo** ao correio eletrônico: [rh@fas-amazonas.org](mailto:rh@fas-amazonas.org). No título da mensagem de e-mail deve constar: **“Instrutor de artesanato - Uarini”**

O retorno será dado somente para consultores cujas propostas foram selecionadas para o processo seletivo.

*Manaus 29 de julho de 2020.*